

**TERMO ADITIVO AO EDITAL 004/2023 / EDITAL DE Nº 001/2023 – CMDCA  
ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE BOMBINHAS**

**Termo de Retificação Nº004/2023 ao Edital DE Nº 001/2023 – CMDCA que abre inscrições e convoca para a eleição unificada do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.**

**Art 1.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bombinhas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA e na Lei Complementar Municipal nº 59 de 5 de setembro de 2007, vem através desta apresentar retificação ao Edital DE Nº 001/2023 – CMDCA.

**Art 2.** Considerando deliberações obtidas reunião da Comissão Eleitoral realizada em 24/07/23 na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art 3.** Considerando que a Univali vem prestando serviço de capacitação e avaliação dos candidatos por meio de Consórcio Intermunicipal (Contratação de prestação de serviços Nº 06/2023, que fazem entre si o CIM-AMFRI e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Univali). E que, a instituição citada, vem utilizando seu próprio sistema informacional para avaliação dos recursos e resultados individuais dos candidatos para posterior publicação dos resultados finais em cada município, conforme suas próprias legislações, comunicamos a seguir:

**Art 4.** O item 5.7 do referido edital e sua edição no Termo aditivo 02 - Art 04, passa a vigorar a seguinte redação:

5.7 – O resultado provisório da prova escrita e seus recursos serão geridos pela Univali, conforme pactuado por meio do Consórcio via AMFRI, tomando por base o uso de sistema informatizado próprio daquela instituição.

**Art 5.** O item 5.8 do referido edital e sua edição no Termo aditivo 02 - Art 05, passa a vigorar a seguinte redação:

5.8 – O resultado final da prova com a lista dos candidatos habilitados para a eleição será publicada até o dia 04/08/23 no site da prefeitura.

**Art 6.** O item 6.2 do referido edital e sua edição no Termo aditivo 02 - Art 06, passa a vigorar a seguinte redação:

6.2 – Os candidatos habilitados deverão participar de reunião com o Conselho da Criança e Adolescente, que ocorrerá no dia 01/08/23 às **18:30min horas, no Centro de Convivência do Idoso (Rua Martim Pescador, Nº 2005)**, oportunidade em que serão orientados das regras de campanha e firmarão compromisso de respeitá-las, ficando cientes que sua violação implicará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

**Art 7.** O item 11 do referido edital, composto pelo cronograma, passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação do Edital	03/04/2023
Período de Inscrição dos candidatos	03/04 à 19/05 de 2023
Homologação das inscrições	23/05/2023
Prazo para recursos dos resultados	23/05 à 26/05 de 2023
Impugnação das candidaturas	23/05 à 26/05 de 2023
Homologação final das candidaturas	29/05/23
Curso de Capacitação para a prova	08 e 15/07/23
Prova escrita	23/07/23
Publicação do Gabarito provisório e recursos	24/07/23 até 04/08/23
Resultado Final	até 04/08/23
Reunião com Candidatos	01/08/23
Prazo final para repasse de informações dos candidatos ao TRE	04/08/23
Campanha Eleitoral	07/08/23 a 30/09/23
Eleições	01/10/23
Resultado Provisório das Eleições	02/10/23
Recursos do resultado das eleições	De 02/10/23 à 03/10/23
Defesa dos recursos	04/10 à 10/23
Resultado Final das Eleições	16/10/23
Curso de Capacitação 60h	A ver entre 08 - 12/23
Posse	10/01/24

**Art 8.** Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edita.

**Bombinhas (SC), 25 de julho de 2023.**

**Ana Cláudia Maba**  
**Coordenadora CMDCA Bombinhas/SC**